



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 77 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000337/2020-94**

**Concórdia-SC, 10 de fevereiro de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JULIANO DUTRA SCHMITZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBT, SIAPE 1270897, a partir de 12/02/2020, devido ao fato de estar assumindo a função de Coordenador de Extensão. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 27/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2020 10:59 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2020** e o código de verificação: **a8ed2a83be**